



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 16/2024

Seleção de Alunos para o Curso de Especialização em Engenharia de Produção

RESULTADO DO RECURSO

NOME	POLO	OBSERVAÇÕES
Larissa Gonzaga de Carvalho Silva	Conselheiro Lafaiete	RECURSO INDEFERIDO 3.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade da(o) candidata(o) o preenchimento da ficha de inscrição, bem como a conferência dos dados informados e a anexação da documentação exigida corretamente. 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 4.1 A Seleção dos candidatos será baseada na conferência da documentação obrigatória do subitem 3.3 e pontuação através da carta de intenção, pontuada no valor de zero a cem.
Marco Antônio do Carmo	Divinópolis	RECURSO INDEFERIDO A banca revisou e manteve a pontuação
Channa Micheli Galindo	Andrelândia	RECURSO INDEFERIDO Candidata não abordou todos os critérios exigidos na Carta de Intenção.
Matheus Ferreira Volpe	Cataguases	RECURSO INDEFERIDO Todos os aspectos foram analisados com bastante consistência em seus objetivos pelos membros da banca, pontuação mantida
Natália de Fátima Souza		RECURSO INDEFERIDO Candidata não apresentou diploma de graduação, consta apenas o documento de identidade no cadastro encaminhado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 16/2024**

	Andrelândia	3.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade da(o) candidata(o) o preenchimento da ficha de inscrição, bem como a conferência dos dados informados e a anexação da documentação exigida corretamente. 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 4.1 A Seleção dos candidatos será baseada na conferência da documentação obrigatória do subitem 3.3 e pontuação através da carta de intenção, pontuada no valor de zero a cem.
Madrick Barbosa de Freitas	Cataguases	RECURSO INDEFERIDO A banca revisou e manteve a pontuação
Victor Silveira Carvalho	Juiz de Fora	RECURSO INDEFERIDO Candidato não apresentou diploma de graduação, consta apenas o documento de identidade no cadastro encaminhado 3.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade da(o) candidata(o) o preenchimento da ficha de inscrição, bem como a conferência dos dados informados e a anexação da documentação exigida corretamente. 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 4.1 A Seleção dos candidatos será baseada na conferência da documentação obrigatória do subitem 3.3 e pontuação através da carta de intenção, pontuada no valor de zero a cem.
Patrícia Teixeira de França	Juiz de Fora	RECURSO INDEFERIDO Candidata não apresentou diploma de graduação, consta apenas o documento de identidade no cadastro encaminhado 3.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade da(o) candidata(o) o preenchimento da ficha de inscrição, bem como a conferência dos dados informados e a anexação da documentação exigida corretamente. 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 4.1 A Seleção dos candidatos será baseada na conferência da documentação obrigatória do subitem 3.3 e pontuação através da carta de intenção, pontuada no valor de zero a cem.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 16/2024**

Hamara Alves Bilial	Conselheiro Lafaiete	RECURSO INDEFERIDO Candidata não apresentou o documento de identidade no cadastro encaminhado 3.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade da(o) candidata(o) o preenchimento da ficha de inscrição, bem como a conferência dos dados informados e a anexação da documentação exigida corretamente. 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 4.1 A Seleção dos candidatos será baseada na conferência da documentação obrigatória do subitem 3.3 e pontuação através da carta de intenção, pontuada no valor de zero a cem.
Bruno Abreu	Divinópolis	Não encaminhou o arquivo do recurso conforme edital
Hodineiwell Valente Delfino	Juiz de Fora	RECURSO INDEFERIDO A banca revisou e manteve a pontuação
Isabelle Batista Vasconcelos	Divinópolis	RECURSO INDEFERIDO Candidata não apresentou todos os documentos obrigatórios 3.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade da(o) candidata(o) o preenchimento da ficha de inscrição, bem como a conferência dos dados informados e a anexação da documentação exigida corretamente. 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 4.1 A Seleção dos candidatos será baseada na conferência da documentação obrigatória do subitem 3.3 e pontuação através da carta de intenção, pontuada no valor de zero a cem.
Arlindo Célio de Freitas	Andrelândia	RECURSO INDEFERIDO Candidato não abordou todos os critérios exigidos na Carta de Intenção.
Thaís Mara Lopes Henriques	Conselheiro Lafaiete	RECURSO INDEFERIDO A banca revisou e manteve a pontuação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 16/2024**

Lorrayne Tenório de Albuquerque	Juiz de Fora	RECURSO INDEFERIDO A banca revisou e manteve a pontuação
Bianca Nery Esteves	Juiz de Fora	RECURSO INDEFERIDO Candidata não apresentou todos os documentos obrigatórios 3.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade da(o) candidata(o) o preenchimento da ficha de inscrição, bem como a conferência dos dados informados e a anexação da documentação exigida corretamente. 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 4.1 A Seleção dos candidatos será baseada na conferência da documentação obrigatória do subitem 3.3 e pontuação através da carta de intenção, pontuada no valor de zero a cem.
Bruna Ferreira Acácio	Juiz de Fora.	RECURSO INDEFERIDO A banca revisou e manteve a pontuação
Isaac Yuri coelho	Conselheiro Lafaiete	RECURSO INDEFERIDO Candidato não apresentou todos os documentos obrigatórios 3.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade da(o) candidata(o) o preenchimento da ficha de inscrição, bem como a conferência dos dados informados e a anexação da documentação exigida corretamente. 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 4.1 A Seleção dos candidatos será baseada na conferência da documentação obrigatória do subitem 3.3 e pontuação através da carta de intenção, pontuada no valor de zero a cem.
Flávio José de Souza Bruno	Conselheiro Lafaiete	RECURSO INDEFERIDO A banca revisou e manteve a pontuação
Diego Rafael de Jesus Martins	Divinópolis	RECURSO INDEFERIDO Candidato não apresentou todos os documentos obrigatórios 3.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade da(o) candidata(o) o preenchimento da ficha



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 16/2024**

		<p>de inscrição, bem como a conferência dos dados informados e a anexação da documentação exigida corretamente.</p> <p>4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 4.1 A Seleção dos candidatos será baseada na conferência da documentação obrigatória do subitem 3.3 e pontuação através da carta de intenção, pontuada no valor de zero a cem.</p>
Leandro Bitencourt de Faria	Conselheiro Lafaiete	<p>RECURSO INDEFERIDO</p> <p>Candidato não apresentou todos os documentos obrigatórios</p> <p>3.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade da(o) candidata(o) o preenchimento da ficha de inscrição, bem como a conferência dos dados informados e a anexação da documentação exigida corretamente.</p> <p>4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 4.1 A Seleção dos candidatos será baseada na conferência da documentação obrigatória do subitem 3.3 e pontuação através da carta de intenção, pontuada no valor de zero a cem.</p>
Leandro Salim da Silva de Oliveira	Juiz de Fora	<p>RECURSO INDEFERIDO</p> <p>A banca revisou e manteve a pontuação</p>
Álvaro Henrique Silveira Lacerda	Conselheiro Lafaiete	<p>RECURSO INDEFERIDO</p> <p>Candidato não apresentou todos os documentos obrigatórios</p> <p>3.3 No momento da inscrição, deverão ser enviados online (em formato PDF, legível, num único arquivo a cópia dos documentos obrigatórios elencados nas letras "A" e "B"): a) Diploma de graduação (frente e verso) registrado ou certidão de colação de grau, acompanhada de protocolo do procedimento de emissão do diploma, emitida a partir de 2022; b) Documento oficial de Identidade (frente e verso) e CPF</p> <p>3.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade da(o) candidata(o) o preenchimento da ficha de inscrição, bem como a conferência dos dados informados e a anexação da documentação exigida corretamente.</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 16/2024**

		4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 4.1 A Seleção dos candidatos será baseada na conferência da documentação obrigatória do subitem 3.3 e pontuação através da carta de intenção, pontuada no valor de zero a cem.
Nicole Alves de Souza	Juiz de Fora	RECURSO INDEFERIDO A banca revisou e manteve a pontuação
Wellington Sergio de Souza	Juiz de Fora	RECURSO INDEFERIDO Todos os aspectos foram analisados com bastante consistência em seus objetivos pelos membros da banca, pontuação mantida
Max William Meirelles Gomes	Juiz de Fora	RECURSO INDEFERIDO Candidato não abordou todos os critérios exigidos na Carta de Intenção.
Jean Maciel Ferreira	Juiz de Fora	RECURSO INDEFERIDO Candidato não apresentou todos os documentos obrigatórios 3.3 No momento da inscrição, deverão ser enviados online (em formato PDF, legível, num único arquivo a cópia dos documentos obrigatórios elencados nas letras "A" e "B"): a) Diploma de graduação (frente e verso) registrado ou certidão de colação de grau, acompanhada de protocolo do procedimento de emissão do diploma, emitida a partir de 2022; b) Documento oficial de Identidade (frente e verso) e CPF 3.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade da(o) candidata(o) o preenchimento da ficha de inscrição, bem como a conferência dos dados informados e a anexação da documentação exigida corretamente. 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 4.1 A Seleção dos candidatos será baseada na conferência da documentação obrigatória do subitem 3.3 e pontuação através da carta de intenção, pontuada no valor de zero a cem.
André de Oliveira Terra	Juiz de Fora	RECURSO INDEFERIDO A banca revisou e manteve a pontuação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 16/2024**

Eber Franklin MSL Rosado	Cataguases	RECURSO INDEFERIDO Candidato não apresentou todos os documentos obrigatórios 3.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade da(o) candidata(o) o preenchimento da ficha de inscrição, bem como a conferência dos dados informados e a anexação da documentação exigida corretamente.
Bruna Layza Moura Vieira	Juiz de Fora	RECURSO INDEFERIDO A banca revisou e manteve a pontuação

Juiz de Fora, 12 de setembro de 2024.

Prof^ª. Roberta Cavalcanti Pereira Nunes
Coordenadora Curso de Especialização em Engenharia de Produção